

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 915 / 2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 576/2015 de 08/06/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.822,98 ( Quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos ) com a seguinte dotação orçamentária:

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0042-108 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

00481 – EA.501 -44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 49.822,98

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) -Inciso I – Superávit Financeiro – Fonte 501 .....R\$ 48.622,98

b) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 501 -através da Receita –  
13.25.99.01.00 - Rend. bens móveis - FR - 501.....R\$ 1.200,00

TOTAL ... R\$ 49.822,98

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 ( PPA ) e nº 553/2014 de 31/07/2014 ( LDO ).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de Junho de 2015.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal